

EDITAL 04/2018 - PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CREAB) da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso no curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da FACISA/UFRN, conforme os termos do presente Edital. A estrutura curricular e o organograma do Programa estão apresentados no ANEXO I.

1. DAS VAGAS

1.1. O curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação – PPGCREAB ofertará 21 (vinte e uma) vagas, para profissionais da área da saúde ou correlata às ciências da reabilitação, sendo 19 (dezenove) vagas para demanda aberta e 2 (duas) vagas para servidor efetivo da UFRN.

1.1.1. O servidor efetivo da UFRN está submetido aos mesmos critérios de avaliação da demanda aberta.

1.1.2. Se não houver servidor efetivo aprovado conforme a vaga destinada, esta poderá ser ocupada por candidato da demanda aberta, dentro dos critérios de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 14/05/2018 a 10/06/2018 por meio da página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRN, mediante o preenchimento online do formulário de inscrição disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn>. O cronograma detalhado deste processo seletivo está descrito no ANEXO III.

2.2. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

2.3. Documentação necessária:

- a) Cópia digital do Curriculum Lattes/CNPq;
- b) Declaração funcional fornecida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP – apenas para candidatos à vaga de servidor efetivo);
- c) Cópia digital (**em arquivo único, em pdf**) da Documentação Pessoal abaixo:
 - Cópia digital do RG (documento que contenha naturalidade e filiação);
 - Cópia digital do CPF;

- Cópia digital do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou dispensa na última eleição;
- Cópia digital do Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- Cópia digital do passaporte (para os candidatos estrangeiros);

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência e a candidata lactante que tiverem necessidades especiais para a realização das provas deverão: 1) preencher o requerimento de atendimento especial disponível no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn> (aba documentos - formulários); 2) anexar ao formulário de inscrição o requerimento de atendimento especial mais atestado médico com a descrição de sua necessidade. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

2.4.1. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto aos documentos dispostos no item 2.3 deste Edital.

2.4.2. A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

2.5. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

2.6. Não haverá exigência de diploma de graduação para a inscrição no processo seletivo, porém os diplomas de graduação, na área da saúde ou correlata a ciências da reabilitação, devem ser apresentados no momento da matrícula dos candidatos aprovados.

2.7. No ato da inscrição, o candidato informará qual o tema de pesquisa a que pretende estar vinculado caso obtenha aprovação no processo seletivo. Os temas de pesquisas estão apresentados no ANEXO II.

2.8. A escolha do Tema de Pesquisa refere-se ao processo seletivo e não garante o tema do projeto de orientação, caso obtenha aprovação no processo seletivo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será desenvolvido pela Coordenação da Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação com a participação de professores orientadores vinculados ao Programa, conforme o Regimento do PPG-CREAB da FACISA (Resolução nº 096/2015-CONSEPE, de 21 de julho de 2015), seguindo as etapas abaixo:

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas, no período de 12/06/2018 a 29/06/2018, sendo o local e horários divulgados no mural físico da FACISA/UFRN e na página do Programa na internet (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn>).

3.2.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA TEÓRICA ESPECÍFICA (ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

a) A prova escrita será aplicada no município de Santa Cruz, RN, na sede da FACISA, (Avenida Rio Branco, s/n, Centro – Santa Cruz / RN) em data descrita no ANEXO III deste Edital;

b) A prova escrita contará com questões objetivas, valendo de zero a 10 (dez) pontos, e abordará aspectos gerais e específicos da Reabilitação, conforme conteúdo programático no ANEXO V;

c) É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto para realizar a prova escrita;

d) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o encerramento das atividades;

e) A nota da prova escrita tem valor máximo de 10 (dez) pontos e serão classificadas em ordem decrescente;

f) O número de candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa será no máximo o dobro do número total de vagas. Caso mais de um(a) candidato(a) tenha atingido exatamente a nota de corte, todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) com a nota de corte passarão para a etapa seguinte;

g) Inclui-se nesse ponto de corte a vaga destinada ao servidor efetivo da UFRN;

h) O candidato poderá anotar o seu gabarito da prova escrita em papel cedido pela comissão examinadora destinado a essa finalidade;

i) Não será permitido retirar da sala de aula o espelho da prova;

j) Só é permitido se ausentar da sala após decorrida 1 hora de prova.

3.2.2. SEGUNDA ETAPA: DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA, ARGUIÇÃO e ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

a) Esta etapa será realizada no município de Santa Cruz, RN, na sede da FACISA com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa;

b) Depois da divulgação do resultado da primeira etapa, os(as) classificados(as) na primeira etapa irão entregar os comprovantes do currículo lattes (**Anexar apenas os comprovantes descritos no ANEXO IV, organizados de acordo com a sequência determinada neste anexo**) e o anteprojeto de pesquisa conforme orientações para elaboração do anteprojeto de pesquisa (ANEXO VI) via e-mail (**ppgcreab@gmail.com**) seguindo a convocação específica (ANEXO III);

c) É obrigatória a apresentação de documento com foto para realizar a segunda etapa;

d) O(A) candidato(a) fará uma apresentação oral, na qual irá discorrer, em no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sobre a sua proposta de anteprojeto de pesquisa no mestrado, sendo penalizado caso não respeite o tempo de apresentação (ANEXO VII).

e) Nesta etapa serão avaliados os seguintes pontos:

- análise da escrita do anteprojeto de pesquisa (0 a 10 pontos) – ANEXO VIII.
- apresentação oral e arguição que compreende conhecimentos sobre o anteprojeto de pesquisa e relação com a descrição e exigências da Linha e Tema de pesquisa, (0 a 10 pontos) – ANEXO VII

- análise do Currículo Lattes (0 a 10 pontos) – ANEXO IV

f) No local onde será desenvolvida esta etapa do processo seletivo será permitida a presença apenas do candidato proponente e dos membros da banca da Comissão de Seleção;

g) O anteprojeto a ser apresentado deve, obrigatoriamente, estar relacionado ao mesmo Tema de Pesquisa escolhido no ato da inscrição e apresentado no ANEXO II. Deve ser de autoria própria do(a) candidato(a), sendo vetada a participação do(a) pretenso(a) Orientador(a) ou Professor(a) do Programa como co-autor(a) do anteprojeto.

h) Caso seja confirmado plágio do material escrito ou áudio-visual nesta segunda etapa, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a);

i) É proibido o uso de aparelhos eletrônicos e gravações de qualquer espécie durante esta etapa;

j) Caso haja conflito de interesse entre o(a) candidato(a) e algum membro da banca examinadora (ANEXO IX), o membro da banca irá se ausentar da defesa do anteprojeto de pesquisa e arguição, sendo o(a) candidato(a) avaliado(a) pelos demais membros da banca.

k) A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) ao currículo do(a) candidato(a) da segunda etapa que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor pontuação do Currículo Lattes de forma decrescente;

l) A nota final da segunda etapa será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota 2ª etapa} = \{[(\text{NAP} + \text{NAOA})/2] \times 7 + (\text{Lattes} \times 3)\}/10$$

NAP: nota da análise da escrita do anteprojeto de pesquisa;

NAOA: nota da apresentação oral e arguição;

Lattes: nota do Currículo Lattes.

m) Os candidatos serão classificados pela média da segunda etapa em ordem decrescente.

3.3. DO RESULTADO

3.3.1. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará em ordem decrescente das médias finais, obtidas pela média aritmética das duas etapas, sendo considerados(as) aprovados(as) aqueles(as) que se posicionarem dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

3.3.2. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1) maior nota no Currículo Lattes; 2) maior nota na primeira etapa; 3) maior idade.

3.3.3. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, outros candidatos classificados poderão ocupar as vagas remanescentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A lista dos(as) candidatos(as) com o resultado final será divulgada na página do Programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn>), após a homologação do resultado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, e conforme o cronograma apresentado no ANEXO III.

4.2. Os recursos devem ser encaminhados pelo(a) próprio(a) candidato(a), de forma presencial, à Secretaria do PPG-CREAB da FACISA/UFRN. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 02 dias úteis a contar da publicação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma disposto neste edital (ANEXO III). Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sob judice*.

5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

5.1. O cadastramento dos candidatos aprovados deverá ser efetuado de 02/07/2018 a 06/07/2018 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FACISA/UFRN.

5.2. O(A) servidor(a) da UFRN aprovado(a) na seleção deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração da chefia imediata, atestando ciência e concordância com a inscrição do(a) funcionário(a) no Mestrado e liberação total ou parcial do(a) candidato(a) para que este(a) realize o curso de Pós-Graduação.

5.3. É condição obrigatória para a matrícula no curso de Mestrado do PPG-CREAB a apresentação do diploma original de Graduação em Instituição de Ensino Superior.

5.4. O certificado de proficiência em língua estrangeira (apenas inglesa) deverá ser apresentado na Secretaria do curso até 6 (seis) meses após a matrícula. Serão aceitos certificados de proficiência com validade de até 24 meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da FACISA/UFRN.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação - FACISA/UFRN.
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi. Rua Vila Trairi, S/n. Bloco 2, 1º andar, Santa Cruz, RN. CEP: 59200-000.

Horário de funcionamento: Segunda à sexta, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

E-mail: ppgcreab@gmail.com

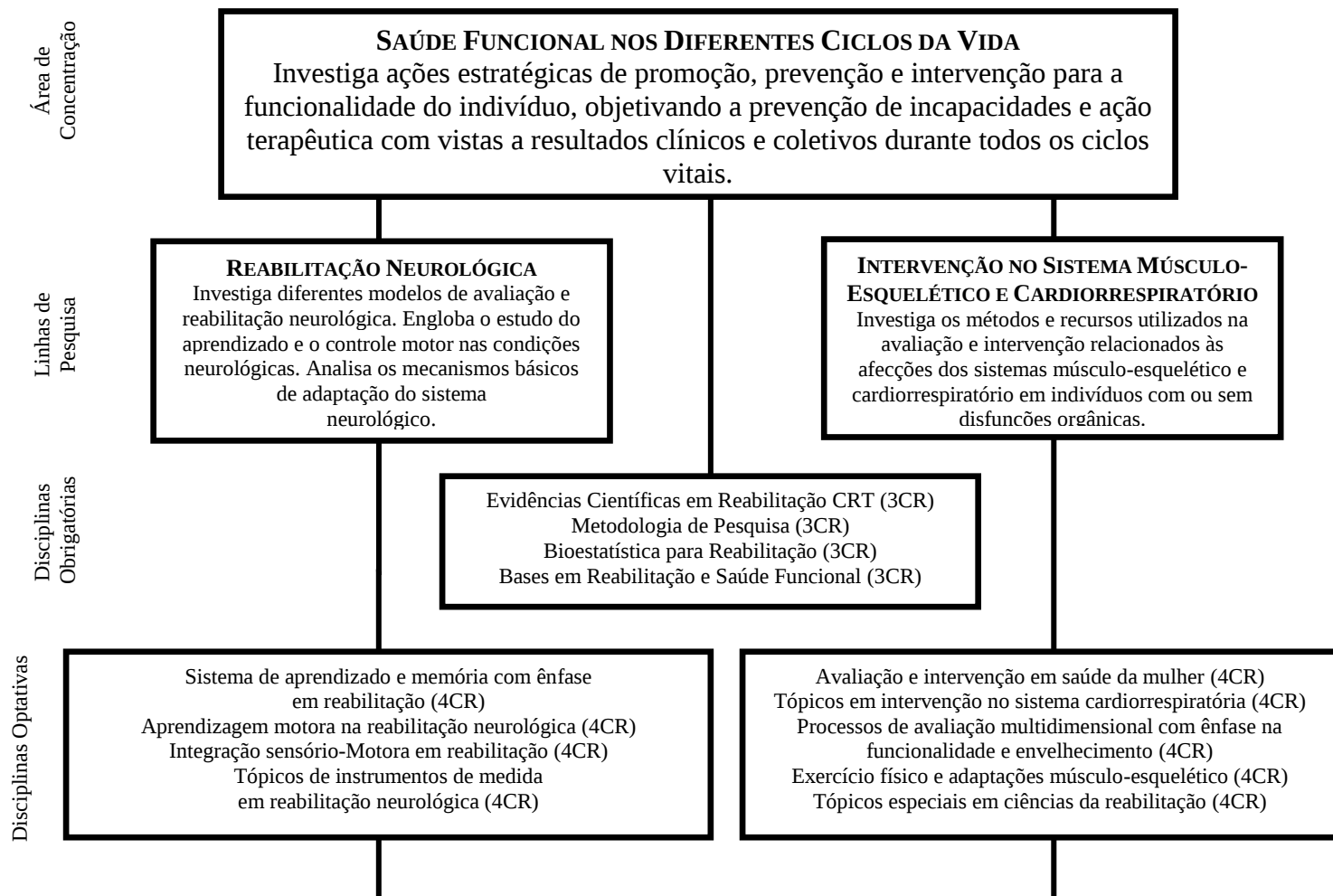
Homepage do PPG-CREAB: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn>

Santa Cruz, 08 de Maio de 2018.

Profª. Drª. Saionara Maria Aires da Câmara
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - FACISA/UFRN

Prof. Dr. Rodrigo Scattone da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação -
FACISA/UFRN

ANEXO I - ORGANOGRAMA DO PROGRAMA



DO PROGRAMA E SUA ESTRUTURA CURRICULAR

- O Curso de Mestrado em Ciências da Reabilitação tem duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
- O(A) aluno(a) deverá integralizar 20 créditos (20CR), sendo 12 em disciplinas obrigatórias e oito em disciplinas optativas, escolhidas pelo(a) orientador(a) e aluno(a) de acordo com a temática e relevância para seu objeto de estudo no Mestrado.
- As atividades didáticas das disciplinas serão desenvolvidas no Campus do município de Santa Cruz - RN, a depender das especificidades de cada componente curricular e das necessidades de oferta e disponibilidade do corpo docente.
- O exame de proficiência em inglês deverá ser apresentado na Secretaria do curso até seis meses após a matrícula. Serão aceitos certificados de proficiência com validade de até 24 meses.

ANEXO II - TEMAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
LINHA 1 REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA	O uso da CIF na reabilitação de pessoas com deficiência.
	Propriedades psicométricas de instrumentos de medida, avaliação e intervenção em Neurogeriatria.
	Avaliação e intervenções terapêuticas sobre a função motora e aprendizagem de pacientes pós-acidente vascular encefálico (AVE)
	Avaliação dos aspectos que interferem na recuperação sensório-motora e funcional dos distúrbios neurológicos
	Ação da neuromodulação na dor e funcionalidade.
LINHA 2 INTERVENÇÃO NO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E CARDIORRESPIRATÓRIO	Avaliação e intervenção no sistema cardiorrespiratório de adultos
	Avaliação e intervenção no sistema cardiorrespiratório ou sensorial de recém-nascidos.
	Exercício físico e funcionalidade em uroginecologia, obstetrícia e oncologia
	Avaliação e intervenção, nos diferentes níveis de atenção, das disfunções uroginecológicas, obstétricas e puerperais
	Desempenho funcional e composição corporal no processo de envelhecimento
	Avaliação e intervenção nas disfunções traumato-ortopédicas e esportivas
	Avaliação e intervenção no sistema osteomioarticular e plasticidade do sistema músculo-esquelético

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	Maio/2018
Período de inscrição on-line (SIGAA)	14/05/18 a 10/06/18
Publicação da homologação das inscrições (no site e mural da FACISA)	11/06/18
Primeira etapa: Prova escrita	12/06/18 (manhã)
Divulgação dos resultados da primeira etapa (no site e mural da FACISA)	12/06/18 (tarde)
Divulgação da convocação para a segunda etapa e entrega dos Anteprojetos de pesquisa + comprovante lattes (no site e mural da FACISA)	15/06/18 a 17/06/18
Convocatória para apresentação dos anteprojetos	18/06/18
Segunda etapa: Anteprojetos de pesquisa, arguição e análise do currículo Lattes do CNPq	19/06/18 a 20/06/18
Divulgação dos resultados da segunda etapa (no site e mural da FACISA)	21/06/18
Divulgação do resultado final do processo seletivo (no site e mural da FACISA)	26/06/18
Homologação pelo colegiado e divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos (no site e mural da FACISA)	Até 29/06/18
Matrícula dos candidatos aprovados na FACISA	02/07/2018 a 06/07/2018
Início das aulas	06/08/18

*O cronograma está sujeito a alterações e/ou prorrogações pela Comissão de seleção do processo seletivo, de acordo com o andamento deste processo.

*É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir a página do programa para acompanhamento das etapas do processo.

ANEXO IV – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPq

Serão considerados válidos diplomas/certificados, fornecidos por instituição pública ou privada e validados nos termos da legislação vigente. No caso de diplomas de graduação ou pós-graduação originários de instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação para todas as produções e cursos concluídos até a data final da inscrição.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR

CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
Doutorado concluído	30	
Mestrado concluído	20	
Curso de Residência ou Especialização (mínimo 360 horas) concluído	10 (máximo 02 cursos)	
Aprovação em Proficiência de Língua Estrangeira (certificados a partir de maio de 2016)	20 (máximo 01 certificado)	
TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		

2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos cinco anos, contados da publicação do Edital

CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 p/semestre (máximo 04 semestres)	
Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação) em instituições de ensino superior	05 p/semestre (máximo 04 semestres)	
Exercício de monitoria em nível superior	01 p/semestre	
Exercício de preceptoria ou supervisão de estágio curricular em nível superior	02 p/semestre (máximo 04 semestres)	
Participação como membro de banca de graduação/pós-graduação	01 p/banca (máximo 05 pontos)	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	02 p/trabalho (máximo 05 trabalhos)	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	03 p/trabalho (máximo 05 trabalhos)	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE DOCÊNCIA		

3. ATIVIDADES DE PESQUISA – nos cinco anos que antecedem a publicação do Edital

CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
Capítulos de livros publicado com ISBN		
a) Publicação em editora com abrangência internacional	25	
b) Publicação em editora com abrangência nacional	15	
Livros publicado com ISBN na		
a) Publicação em editora com abrangência internacional	50	
b) Publicação em editora com abrangência nacional	30	
Artigos completos publicados em periódico especializado		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A para Educação Física	100 p/ artigo	
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 e B2 para Educação Física	60 p/ artigo	
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B3 e B4 para Educação Física	30 p/ artigo	
d) em periódico classificado como <i>Qualis</i> <B4 para Educação Física a	15 p/ artigo	
e) outros artigos publicados em revista não indexada	02 p/ artigo	
Trabalhos publicados em anais de congressos com ISSN (até o máximo de 50 pontos)		
a) Trabalhos completos/resumos expandidos em eventos internacionais	06	
b) Trabalhos completos/resumos expandidos em eventos nacionais	04	
c) Resumos eventos internacionais	03	
d) Resumos eventos nacionais	02	
e) Resumos eventos regionais/locais	01	
f) OBS: Neste item só serão considerados como comprovantes os anais e não os certificados de apresentação de trabalhos nos eventos.		
Participação em programas de Iniciação Científica ou PET (bolsista ou aluno voluntário)	05 p/semestre	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA		

PONTUAÇÃO TOTAL: _____

NOTA DO CURRÍCULO LATTES: _____

ANEXO V - REFERÊNCIAS SUGERIDAS

Política Nacional de Saúde Funcional (PNSF), Brasília, 16 de Dezembro de 2011. Disponível em: http://www.crefito8.org.br/site/servicos/pnsf_07_01_12.pdf

Young, J.M.; Solomon, M.J. How to critically appraise an article. *Nature Clinical Practice Gastroenterology & Hepatology*. v.6, n. 2, p. 82-91, 2009.

Stephen B. Hulley, Steven R. Cummings, Warren S. Browner, Deborah G. Grady, Thomas B. Newman. *Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica*. 3a. ed, Porto Alegre: Artmed, 2008. Capítulo 10 (Delineando um Ensaio Clínico Randomizado Cego).

Paes, Ângela Tavares. "Itens essenciais em bioestatística." *Arquivos brasileiros de cardiologia* 71.4 (1998): 575-580.

Mann, C. J. "Observational research methods. Research design II: cohort, cross sectional, and case-control studies." *Emergency medicine journal* 20.1 (2003): 54-60.

Kenney, W.L.; Wilmore, J.H.; Costill, D.L. *Fisiologia do Esporte e do Exercício*. 5. ed. São Paulo: Manole, 2013. Capítulo 20 (Prescrição de exercícios para promoção de saúde e condicionamento físico).

Organização Mundial de Saúde (2015). *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde CIF*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, p. 15-39.

Ferreira, Luana Talita Diniz; Castro, Shamyryl Sulyvan de and Buchalla, Cassia Maria. The International Classification of Functioning, Disability and Health: progress and opportunities. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2014, vol.19, n.2, pp.469-474. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232014192.04062012>.

Rosamond H. Madden & Anita Bundy (2018): The ICF has made a difference to functioning and disability measurement and statistics, *Disability and Rehabilitation*, DOI: 10.1080/09638288.2018.1431812

Marissa K. Constand and Joy C. MacDermid . Applications of the International Classification of Functioning, Disability and Health in goal-setting practices in healthcare. *Disabil Rehabil*, 2014; 36(15): 1305–1314

Shamyryl Castro, Luciana Castaneda, Eduardo Araújo, Cássia Maria Buchalla. Aferição de funcionalidade em inquéritos de saúde no Brasil: discussão sobre instrumentos baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). *REV BRAS EPIDEMIOL JUL-SET 2016; 19(3): 679-687*. DOI: 10.1590/1980-5497201600030018

ANEXO VI - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O anteprojeto deverá estar obrigatoriamente relacionado ao mesmo tema de pesquisa escolhido na inscrição, em consonância com o ANEXO II. Deverá conter no **máximo 05 páginas**, incluindo a página de rosto e referências. O documento deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, com as páginas devidamente numeradas, apresentando o seguinte conteúdo:

PÁGINA DE ROSTO

Título do projeto

Nome do candidato

Tema de Pesquisa.

RESUMO

De 100 a 150 palavras, com 3 a 5 palavras-chave. Consultar os descritores em ciências da saúde (DECS) para a escolha das palavras-chave.

INTRODUÇÃO

Apresentar os principais referenciais teóricos relacionados ao tema proposto, bem como a justificativa para o desenvolvimento do projeto. No último parágrafo da Introdução explicitar o(s) OBJETIVO(S) do projeto.

MÉTODOS

Descrever os métodos empregados para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

CRONOGRAMA

Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo em mente a viabilidade de execução, considerando-se o tempo total do Mestrado.

REFERÊNCIAS

Apresentar as referências, no texto e ao final do anteprojeto, seguindo as normas de formatação no estilo Vancouver.

**ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO
ANTEPROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO**

ITENS AVALIADOS	Pontuação
NA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	
a) Apresenta explicações consistentes sobre a escolha do tema do projeto? (0,5 ponto)	
b) Os objetivos do anteprojeto de pesquisa são coerentes com o programa de pós-graduação? (1,0 ponto)	
c) Há adequação da investigação ao tema de pesquisa escolhida? (1,0 ponto)	
d) Demonstra segurança e autonomia em relação às ideias apresentadas no projeto? (1,0 ponto)	
e) Possui capacidade de síntese e organização das ideias? (0,5 ponto)	
f) Respeitou o tempo de apresentação? (1,0 ponto) Penalizado em 0,2 para cada minuto a mais ou a menos do tempo estabelecido de 5 a 10 minutos.	
NA ARGUIÇÃO	
g) Demonstra habilidade e pertinência na elaboração de respostas aos questionamentos? (2,5 pontos)	
h) Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso, demonstrando disponibilidade e conhecimento sobre as atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação? (disponibilidade para reuniões com o orientador, para cumprir disciplinas, coleta de dados e as atividades acadêmicas alinhadas ao projeto do Mestrado na cidade de Santa Cruz, RN) (1,0 ponto)	
i) Revela possibilidade de realizar mudança de linha ou tema de pesquisa?	() SIM () NÃO
j) Demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza no uso da Língua Portuguesa e linguagem científica? (1,5 ponto)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

**ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO E CONTEÚDO DO
ANTEPROJETO DE PESQUISA**

ITENS AVALIADOS	Pontuação
Fundamentação teórica (2,5 pontos)	
Adequação da investigação ao Tema de pesquisa proposto no edital (0,5 ponto)	
Relevância do Título/Justificativa e qualidade da fundamentação teórica (1,5 ponto)	
Objetivos (1,0 ponto)	
Adequação metodológica (2,5 pontos)	
Adequação do cronograma (0,5 ponto)	
Adequação das referências bibliográficas (0,5 ponto)	
Cumprimento das normas previstas (1,0 ponto)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

ANEXO IX – ASPECTOS QUE CARACTERIZAM IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA

O membro da Banca Examinadora ficará impedido de avaliar um(a) candidato(a) que seja:

- I – cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro(a) de candidato(a);
- II – ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consangüinidade, afinidade ou adoção;
- III – sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional;
- IV – orientador(a), ex-orientador(a), coorientador(a), ex-coorientador(a), orientando(a) ou ex-orientando(a) em cursos de pós-graduação feitos pelo candidato(a);
- V – integrante de projeto de pesquisa no qual tenha interagido com o candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI – co-autor(a) de publicação e/ou apresentação de trabalho científico com o candidato(a);
- VII - membro que, por qualquer razão, possa ter interesse pessoal no resultado do processo seletivo.

Caso haja impedimento de participação de algum membro da banca examinadora, o(a) candidato(a) será avaliado(a) pelos demais membros da banca.